



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 14 de dezembro de 2022.

OF. CMCC-Nº 182/2022.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Saulo Mareto**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 104/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais, no âmbito do Município de Conceição do Castelo e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 125/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Bem Estar Animal e estabelece, no âmbito do Município de Conceição do Castelo-ES, normas, infrações e penalidades administrativas para aqueles que praticarem atos de abuso, crueldade e maus-tratos aos animais e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 129/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidores por prazo determinado, em regime de designação temporária, para atender as necessidades excepcionais da Rede Pública de Ensino e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 130/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a locação de imóvel para o funcionamento do Projeto Sapeca e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 131/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 132/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 134/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a contratação de servidor por tempo determinado para atender as necessidades excepcional interesse público, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 135/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 136/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 137/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.

SAULO MARETO

Presidente da Câmara Municipal de

Recebi em 14/12
fulana da Sedesca



Autenticar documento em <https://cmcc.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.